



OFERTA PARA CLIENTES OI MAIS CELULAR CONTROLE:

1. ELEGIBILIDADE E PERÍODO PROMOCIONAL

- 1.1 A presente oferta "Oi Mais Celular Controle" é destinada aos CLIENTES CNPJ, não residenciais, com perfil de uso controlado. A oferta oferecerá aos assinantes determinadas franquias em reais e terá como prazo de adesão o período entre os dias **23/07/2018 até 12/10/2018**.
- 1.2 A presente oferta concede aos assinantes benefícios mensais, tem validade de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de adesão do cliente, e sendo este o prazo de fidelização, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, definida a critério da Oi, com a manutenção integral das condições da presente oferta.

2. DESTINAÇÃO, CONDIÇÕES DA OFERTA, VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS (COM E SEM PROMOÇÃO)

2.1 As Ofertas "Oi Mais Celular Controle Zero Básico Exclusivo", "Oi Mais Celular Controle Voz Básico Exclusivo" e "Oi Mais Celular Controle Dados Básico Exclusivo" são destinadas a clientes pessoa jurídica usuária do Serviço Móvel Pessoal.

2.2 Cada acesso móvel ativado sob a titularidade do cliente obterá os seguintes benefícios:

2.2.1 Móvel com franquia individual em reais (R\$) válida para ligações locais, DDD (utilizando o CSP 31 e/ou 14), SMS, MMS e Dados Avulso;

2.2.2 Módulos de serviço:

2.2.2.1 Intrarrede Nacional – "Oferta Oi Mais Celular Controle", "Oferta Oi Mais Celular Controle Avançado" e "Oi Mais Celular Controle Top": consiste na concessão de um bônus mensal equivalente a R\$7.000,00 (sete mil reais), válido para ligações Locais e LDN (com o uso do CSP 31 ou 14 da Oi) destinadas a terminais móveis da Oi e/ou Fixos de qualquer operadora, bem como envio de SMS para estações móveis de qualquer operadora;

2.2.3 O Pacote de Dados 4G é incluído na Oferta

2.2.3.1 Internet 4G: Franquia de dados móveis para acesso à Internet a partir da estação móvel ativada na Oferta. Pacote compatível com tecnologia 4G, onde disponível, 3G e 2G.

2.2.3.2 O serviço Oi Internet para Celular possui limite de tráfego de acordo com a franquia contratada e a navegação será interrompida após o consumo total da franquia de dados.

2.2.3.3 Promocionalmente, o cliente navegará em velocidade reduzida (até 64 Kbps) até o fechamento do ciclo de faturamento do pacote de dados contratado. Qualquer alteração nessa promoção será comunicada pela Oi a seus clientes com antecedência de, ao menos, 30 (trinta) dias.

2.2.4 A concessão de descontos na assinatura do acesso, conforme tabela abaixo:



Plano	Oferta	Módulo serviço	Franquia Minutos	Franquia Voz	Assinatura Mensal			Desconto em Reais	Valor Final
					Valor	Desconto %	Valor Final		Assinatura + Franquia - desconto
Oi Mais Celular Controle	Oi Mais Celular Controle Zero Básico Exclusivo	Intrarrede Nacional	0	R\$ 0	R\$ 49,90	60%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,96
Oi Mais Celular Controle	Oi Mais Celular Controle Voz Básico Exclusivo	Intrarrede Nacional	100	R\$ 20,00	R\$ 49,90	90%	R\$ 4,99	R\$ 0,00	R\$ 24,99
Oi Mais Celular Controle	Oi Mais Celular Controle Dados Básico Exclusivo	Intrarrede Nacional	0	R\$ 0	R\$ 49,90	50%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,95

2.2.5A concessão de descontos nos pacotes de internet 4G, conforme tabela abaixo:

Oferta	Franquia de Dados (4G)	Valor Mensal Dados		
		Valor	% Desconto	Valor Final
Oi Mais Celular Controle Zero Básico Exclusivo	500MB	R\$ 59,00	100%	R\$ -
Oi Mais Celular Controle Dados Básico Exclusivo	1GB	R\$ 69,00	100%	R\$ -

3. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1 A adesão à Oferta é pessoal e intransferível, não sendo admitida a transferência do titular;
- 3.2O Módulo Intragrupo Local não está disponível para realizar ligações locais para celulares do mesmo CNPJ que estejam cadastrados no Plano Oi Conta Total Profissional (OCT). Estas chamadas serão descontadas da franquia;**
- 3.3O bônus em reais estará disponível para uso em até 24 horas após a ativação (desbloqueio) da linha;
- 3.4O serviço de Intrarrede Nacional está disponível para realizar ligações de longa distância nacional para terminais fixos do Estado de São Paulo;**
- 3.5 Quando as estações móveis estiverem em roaming (Fora da área de Registro), o consumo do bônus e a utilização das chamadas e SMS obedecerão às seguintes regras:
- 3.5.1 As chamadas locais para celulares Oi; chamadas locais para terminais Fixo de qualquer operadora, chamadas de longa distância para celulares Oi; chamadas de longa distância para terminais Fixos de qualquer operadora e o envio de SMS para estações móveis de qualquer operadora onde a chamada é originada serão consumidas do bônus;
- 3.6 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare consumo ou utilização fraudulenta e/ou inadequada dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, poderá ser entendido como inadequado o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos para voz, por linha, durante 3 meses consecutivos e 500 (quinhentos) SMS para outras operadoras, por linha, mensais para as ofertas. Hipóteses estas que sujeitarão a análise específica por parte da Oi, a fim de apurar a ocorrência de utilização ou consumo fraudulento podendo o cliente perder os benefícios da oferta.**
- 3.7 Oferta somente para Clientes CNPJ, não residenciais.
- 3.8 Não será permitido o acúmulo de créditos pré-pagos superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) em cada acesso contratado. O limite máximo permitido por dia para inserção de créditos pelo CLIENTE é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por acesso contratado**

4. DATA E REGRAS DE REAJUSTE



4.1 O plano de voz pré-pagos e o serviço de Internet para Celular serão reajustados anualmente, na sua respectiva data base, conforme variação do IGP-DI e, o plano de voz de longa distância será reajustado pela variação do IST, mantendo-se, entretanto, o percentual de desconto concedido por conta desta oferta, conforme descrito na presente oferta. Os preços indicados no presente regulamento são brutos, entretanto se durante a vigência desta oferta, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços ora contratados, tais preços serão objeto de alteração.

5. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS.

NÃO APLICÁVEL

6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS UTILIZAÇÃO

6.1 Para realizar chamadas após o término da franquia será necessária a realização de recarga. Consulte pontos de recarga no site da Oi.

7. VELOCIDADE MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

7.1 Promocionalmente, o cliente navegará em velocidade reduzida (até 64 Kbps) até o fechamento do ciclo de faturamento do pacote de dados contratado. Qualquer alteração nessa promoção será comunicada pela Oi a seus clientes com antecedência de, ao menos, 30 (trinta) dias.

8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

NÃO APLICÁVEL

9. ABRANGÊNCIA DA OFERTA

Região 1: AM, AP, RR, PA, MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA, MG, ES, RJ.

Região 2: AC, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC, TO.

Região 3: SP e Triângulo Mineiro.

10. INCIDÊNCIA DE PERÍODO DE FIDELIZAÇÃO, PERÍODO E VALOR DA MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO

10.1 Caso o cliente cancele ou migre sua linha para um plano inferior ou realize troca de titularidade do serviço Oi Móvel antes do período de 24 meses (Período de Fidelização) da data de ativação, haverá a cobrança de multa no valor de R\$600,00 reais pró-rata por acesso.